



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
-Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 2561/2021

Em 16 de novembro de 2021.

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 9550/2021 de 23/11/2021 16:42

Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 4214/2021

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- CHEFIA GABINETE

Destinatário: Gerência de expediente.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUÍSIO BOI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à Indicação nº **4214/2021**, de autoria da Vereadora **LUNA MEYER**, sobre o assunto, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pelo Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE).

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


ALAN SILVA
Chefe de Gabinete

Araraquara, 20 de outubro de 2021

Ofício GRESP 049/2021

À Diretoria de Resíduos Sólidos e Proteção dos Recursos Hídricos e Mananciais

REFERENTE: Solicitação de implantação de PEV no Distrito de Bueno de Andrada pela vereadora Luna Meyer

Com nossos cordiais cumprimentos, em atendimento à solicitação da Exmo. Sra. Luna Meyer para análise da proposta para instalação de PEV no Distrito de Bueno de Andrada devido à deposição irregular de resíduos em diversos pontos do local, vimos por meio deste relatar o que segue:

Em vistoria no referido distrito no dia 20/10/2021, foi constatada a existência pontos de descarte de resíduos, conforme croqui de localização abaixo. A maior parte dos resíduos é composta de vegetação, sofás, madeira, resíduo orgânico e pequenas porções de resíduos da construção civil.

Tendo em vista que os PEVs são instrumentos criados para a entrega de resíduos de vegetação, construção civil e volumosos (como móveis, por exemplo) e que demandam um considerável custo para adequação de terreno, construção de suas instalações físicas e equipamentos e também a manutenção, com a presença de funcionário todos os dias, entende-se que a quantidade de resíduos encontrada no local não justificaria os gastos para a implementação de um PEV, levando-se também em conta que não há uma quantidade significativa de imóveis em construção ou em reforma no distrito, ou seja, um PEV no local poderia rapidamente tornar-se ocioso.

Assim, sugere-se encaminhar o presente requerimento ao setor responsável da Prefeitura Municipal para que seja providenciada a limpeza das áreas onde ocorre o descarte de resíduos e para que sejam instaladas placas educativas, conforme critério da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.


Eng.ª Bianca de Angelis Poli
Gerência de Resíduos Especiais e Volumosos


Clemerson Luiz Araujo
Unidade de Controle e Fiscalização
Gerência de Resíduos Especiais e Volumosos


Eng.º Marcos A. Scalize
Gerência de Resíduos Especiais e Volumosos



Imagens 01 e 02: Deposição irregular de resíduos em mata localizada no final da Rua Orizio da Cunha Barbosa



Imagens 03 e 04: Deposição irregular de resíduos em mata localizada no final da Rua Orizio da Cunha Barbosa

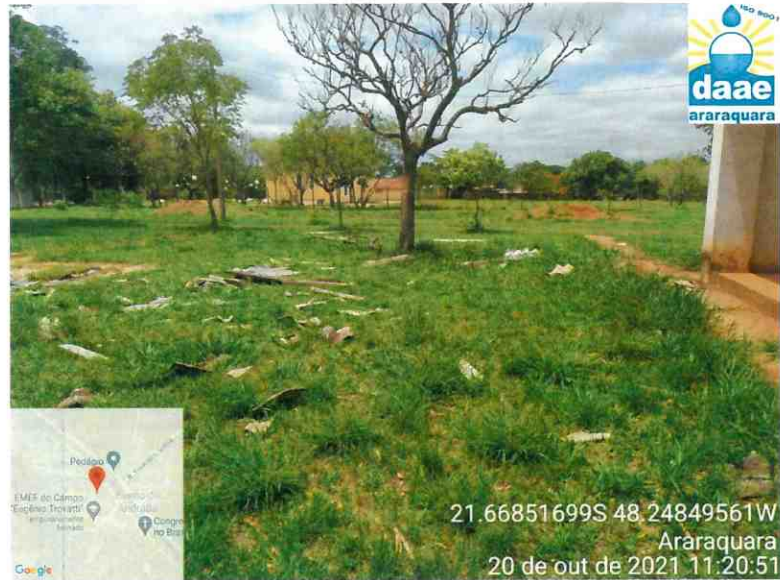


Imagem 05: Resíduos de telha de fibrocimento espalhados no Centro Esportivo



Imagem 06: Resíduos descartados em área de mata no final da Rua Júlio de Freitas



Imagem 07: croqui de localização dos pontos de descarte irregular de resíduos constatados